



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 181/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 263.175,00 (Duzentos e sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.003.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
15.003.15.451.0000.0.000 -	Infra-estrutura Urbana		
15.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.003.15.451.0024.1.146 -	Construção e Ampliação da APAC		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	34850	250.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	1001	13.175,00
TOTAL			263.175,00

Art.2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 250.000,00 - (Duzentos e cinquenta mil reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica – Convênio 377/2018 SEDU - Construção e Ampliação APAC – Fonte 34850", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.
2. R\$. 13.175,00 - (Treze mil cento e setenta e cinco reais), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.028 -	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00 530 -	Obras e Instalações.....	1001	13.175,00
TOTAL			13.175,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 181/2018

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 181/2018.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência por esta Casa.

Constitui-se em Projeto para a abertura de crédito adicional especial em face do orçamento programa do município ter sido aprovado, sem que houvesse momento oportuno para incluir no orçamento em 2018. Por isso, a solicitação para que possamos abrir com crédito especial e dar continuidade a obra do referido projeto.

Trata-se de Projeto de transferência de recursos financeiros do Estado para a execução de Projetos de Infra Estrutura Turística – Construção e reforma da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, por intermédio do SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano representado pelo Banco do Brasil, através de Convênio 377/2018, firmado entre o Município e aquele órgão.

Dessa forma, estamos solicitando a colaboração dos Senhores Vereadores para apreciação e a votação em regime de urgência, para que possamos licitar e executar o serviço o mais rápido possível.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO LEI nº181/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$263.175,00 (Duzentos e sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais). Construção e reforma da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.

RELATÓRIO:

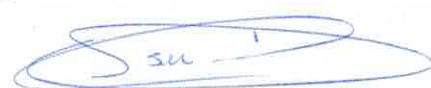
I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO LEI nº181/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
Relator


Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO LEI nº181/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$263.175,00 (Duzentos e sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais). Construção e reforma da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO LEI nº181/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO LEI nº181/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$263.175,00 (Duzentos e sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais). Construção e reforma da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO LEI nº181/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres

Presidente


Alex Mendonça Papin

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 03 de novembro do ano de 2018, logo após o término da Sessão Ordinária, para apreciação da seguinte matéria.

- 01 – Projeto de Lei nº 171/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes no orçamento. **(Segunda discussão)**
- 02 - Projeto de Lei nº 172/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$46.084,89 (Quarenta e seis mil oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Remanejamento para ajustar a programação financeira de cada fonte específica. **(Segunda discussão)**
- 03 - Projeto de Lei nº 174/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$70.000,00 (setenta mil reais). Para aquisição de um veículo e equipamentos de informática destinados ao Conselho Tutelar. **(Segunda discussão).**
- 04 - Projeto de Lei nº 175/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Recurso será utilizado na área do idoso, em parcerias com serviços prestados pela Assistência Social. **(Segunda discussão)**
- 05 - Projeto de Lei nº 176/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$70.000,00 (Setenta mil reais). Contratação de empresa para executar os cursos de qualificação e profissionalizante, para qualificar os jovens. **(Segunda discussão)**
- 06- Projeto de Lei nº 179/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$196.900,00 (Cento e noventa e seis mil e novecentos reais). Dar continuidade ao Programa de Gestão e Solo e Água em Microbacias. **(Segunda discussão)**
- 07 - Projeto de Lei nº 180/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Prevê a construção de um Posto de Saúde na Vila Monte Castelo. **(Segunda discussão)**
- 08- Projeto de Lei nº 181/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$263.175,00 (Duzentos e sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais). Construção e reforma da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. **(Segunda discussão)**
- 09 - Projeto de Lei nº 183/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$111.352,29 (Cento e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos.). Aquisição de emulsão asfáltica para recape em ruas e avenidas. **(Segunda discussão)**